

**DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA, DE RECURSOS DIGITAIS E DE
CAPACITAÇÃO ORIENTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO
SUSTENTÁVEL (traDUS) / NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO
ACESSO À TERRA URBANIZADA**

RETIFICAÇÃO – EDITAL FGD N.º 10/2021

- **No item 1.1, 10.1 e 10.3 do Edital de Seleção:**

Onde se lê:

1.1 Encontram-se disponíveis até 3 (três) vagas de voluntários, e possibilidade de tornarem-se bolsistas após o período de avaliação de rendimento, voltadas para o Projeto traDUS (sob a Coordenação do professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior), que serão preenchidas conforme o cronograma do projeto.

Leia-se:

1.1. Encontram-se disponíveis até 3 (três) vagas de bolsistas e possibilidade de formação de cadastro de reserva, voltadas para o Projeto traDUS (sob a Coordenação do professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior), que serão preenchidas conforme o cronograma do projeto.

- **No item 4.1 “b” do Edital de Seleção:**

Onde se lê:

b. Ter disponibilidade para dedicar **12 (doze) horas** semanais às atividades do Programa em regime de *home office*, incluindo finais de semana, quando necessário;

Leia-se:

b. Ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas** semanais às atividades do Programa em regime de *home office*, incluindo finais de semana, quando necessário;

- **Inclusão do item 4.1 “e”, no Edital de Seleção, como se lê abaixo:**

e. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;

- **No item 10 do Edital de Seleção:**

Onde se lê:

10. DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Leia-se:

**10. DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA
CONCESSÃO DE BOLSAS**

- **Nos itens 10.1 e 10.3 do Edital de Seleção:**

Onde se lê: “voluntário(s)”, Leia-se: “bolsista(s)”.

- **Inclusão do item 10.4, no Edital de Seleção, como se lê abaixo:**

10.4. O estudante bolsista do traDUS, receberá mensalmente uma bolsa que poderá variar de R\$ 520,00 a R\$1.240,00;

EDITAL FGD N.º 10/2021 – RETIFICADO

DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA, DE RECURSOS DIGITAIS E DE CAPACITAÇÃO ORIENTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL (traDUS) / NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de 3 (três) bolsistas para o **Desenvolvimento de Campanha, de Recursos Digitais e de Capacitação Orientados Para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (traDUS)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis até 3 (três) vagas de bolsistas e possibilidade de formação de cadastro de reserva, voltadas para o **Projeto traDUS** (sob a Coordenação do professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior), que serão preenchidas conforme o cronograma do projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO II, item 7.1 deste edital.

2.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfobH5G-fiRsUEnHu2xHkgkO1Eu12MijjeA9O2_ktffad_YcA/viewform?usp=sf_link

2.3. Será considerada somente a última inscrição realizada.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a. Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade;
- b. Histórico Escolar da Graduação;
- c. Currículo atualizado (preferencialmente o currículo Lattes);

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a. Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação;
- b. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa em regime de *home office*, incluindo finais de semana, quando necessário;
- c. Estar cursando no mínimo 4º e no máximo o 7º (sétimo) período do curso;
- d. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.
- e. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:

- a. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
- b. Entrevista virtual com banca composta por membros do Programa de caráter classificatório.

5.2. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
- b. Permanecendo o empate, o candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

6. DOS PERFIS DOS CANDIDATOS

6.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUADRO I - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS			
QUANTIDADE DE VAGAS	PERFIL	HABILIDADES	REQUISITOS
Até 3	Auxiliar de atividades	<p>Necessário:</p> <ul style="list-style-type: none">- Boa capacidade de redação em português;- Conhecimento intermediário das ferramentas Excel, PowerPoint e Word;- Bom conhecimento de navegação na internet;- Boa capacidade de organização de arquivos;- Bom conhecimento em trabalhar com ferramentas colaborativas (Google Docs/ Google Drive);- Interesse por leitura e pesquisa;- Experiência em trabalhar de forma autônoma e disciplinada;- Experiência em trabalhar de forma colaborativa, com colegas de diferentes backgrounds; <p>Desejável:</p> <ul style="list-style-type: none">- Possuir interesse no tema da pesquisa sobre desenvolvimento urbano sustentável, planejamento urbano, uso de tecnologias da informação e transformação digital de cidades.	<ul style="list-style-type: none">- Estar devidamente matriculado em um dos cursos da UFERSA de: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Pedagogia ou Tecnologia da Informação.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1. Apoiar a elaboração de uma planilha estruturada para coleta de dados sobre cursos de formação, capacitação, qualificação e atualização nos temas de desenvolvimento urbano sustentável, planejamento urbano, uso de tecnologias da informação e transformação digital de cidades;

7.2. Realizar o mapeamento dos cursos disponíveis nacionalmente, e eventualmente internacionalmente, nos temas acima e o preenchimento da planilha estruturada com as informações;

7.3. Realizar análise para a curadoria dos cursos mapeados, identificando por exemplo os tipos, temas, conteúdos, metodologias e propor critérios e classificação dos cursos.

7.4. Realizar pesquisa de aprofundamento em temas específicos, por meio de revisão temática de literatura, identificados como importantes ou prioritários de acordo com a classificação dos cursos, de forma a apoiar as atividades de capacitação do Projeto traDUS;

7.5. Elaborar relatórios de andamento das atividades e relatórios finais de cada etapa;

7.6. Elaborar apresentações;

7.7. Elaborar banco de dados em Excel;

7.8. Participar de reuniões semanais online.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO II - CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
18/03/2021	Divulgação do Edital.
18/03/2021 a 30/03/2021	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
01/04/2021	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
05/04/2021 a 06/04/2021	Entrevista com candidatos.
Até 07/04/2021	Resultado do processo seletivo.

8.2. A ausência do candidato para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

8.3. A qualquer tempo, o(a) discente poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados.

9. DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), e enviados por e-mail aos candidatos.

10. DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

10.1. As atividades dos bolsistas deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

10.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário.

10.3. O bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:

- a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b. Desistência do Programa;
- c. Descumprimento da carga horária semanal;
- d. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

10.4. O bolsista do traDUS, receberá mensalmente uma bolsa que poderá variar de **R\$ 520,00 a R\$1.240,00**;

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró – RN, 18 de março de 2021.